



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0112, DE 26 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial no Município de São Miguel Arcanjo/SP em virtude do falecimento do Senhor **LUIZ GONZAGA ALBACH**, Ex-vereador e Ex-Prefeito Municipal”.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e Ex-prefeito deste município, **Senhor LUIZ GONZAGA ALBACH**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade SÃOMIGUELENSE no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade sãomiguelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

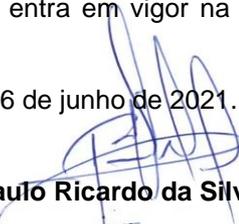
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Miguel Arcanjo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor LUIZ GONZAGA ALBACH, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São Miguel Arcanjo, como cidadão e no exercício dos cargos de vereador e Prefeito Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

São Miguel Arcanjo, 26 de junho de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretaria Municipal de Administração